

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE PRÊMIO LIDER
COMUNITÁRIO AO SENHOR JOSÉ MAURICIO
PEREIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Prêmio Líder Comunitário” ao senhor Jose Mauricio Pereira pelos relevantes serviços prestados ao Município e à sociedade de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá através do Vereador Kássio Coelho, tem a honra de conceder o Título **Prêmio Líder Comunitário** ao senhor **José Maurício Pereira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e à sociedade cuiabana.

O Sr. José Maurício Pereira é um exemplo de dedicação, comprometimento e liderança social. Com uma trajetória marcada por mais de **32 anos de atuação como líder comunitário em Cuiabá**, traz consigo não apenas sua história pessoal, mas também um compromisso inabalável com o desenvolvimento de sua comunidade e a defesa dos direitos coletivos.

Formado em **Gestão Pública**, José Maurício tem contribuído ativamente para o fortalecimento da participação cidadã e da organização popular. Atualmente, ocupa os cargos de:

Presidente da UCAMB (União Cuiabana das Associações de Moradores de Bairros);

Diretor Financeiro da FEMAB (Federação Mato-grossense de Associações de Bairros);

Conselheiro Nacional da CONAM (Confederação Nacional das Associações de Moradores);

Presidente do Bairro Vila Verde;

Conselheiro Municipal de Educação de Cuiabá;

Conselheiro da ARSEC.

Sua atuação plural e estratégica em diversas esferas da gestão participativa evidencia o compromisso com a justiça social, a promoção da cidadania e o fortalecimento das políticas públicas. Este título representa um reconhecimento oficial à sua trajetória e à importância do seu papel como agente de transformação social.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de abril de 2025

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350036003600360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.